



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

LEI nº. 1.294, de 26 de março de 2010.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE TERRENO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ PARA A ASSOCIAÇÃO FUNERÁRIA DO BAIRRO JOÃO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Francisco Sá aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar à ASSOCIAÇÃO FUNERÁRIA DO BAIRRO JOÃO GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 00730.253/0001-10, o imóvel de propriedade do Município, objeto da matrícula nº 7353, com as seguintes características e confrontações: "um lote de terreno de nº 15 (quinze), da Vila Santa Maria II, nesta cidade de Francisco Sá, com a área de 152,67 m² (cento e cinquenta e dois metros virgula sessenta e sete centímetros quadrados), dentro das seguintes confrontações e medidas: pela frente com o alinhamento da rua 'A' numa distância de 7,00 m, pelo lado direito de quem da rua 'A' olha para o referido lote com os lotes 14, numa distância de 24,20 m, pelo lado esquerdo de quem da rua 'A' olha para o referido lote com o lote 16, numa distância de 22,00m, pelos fundos limitando com os lotes 8, numa distância de 6,50 m".

Art. 2º: O imóvel objeto desta doação destinar-se-á a construção da sede da referida Instituição.

Art. 3º: O imóvel reverterá ao município de Francisco Sá, após 05 (cinco) anos, caso não seja realizada a construção da sede pela Instituição.

Art. 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Sá, 26 de março de 2010.

Este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais, que na data de 26 de março de 2010, o período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi lido no quadro (de avisos ou afixo) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal nº 1294 que dispõe sobre: autorização para doação de terreno.

ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.

26 / março / 2010.

Eva Lúcia Soares Carreiro

Nome: Eva Lúcia Soares Carreiro
Função: Agente Administrativo
Matrícula (ou carimbo): Matrícula 1685

JOSÉ MÁRIO PENA
Prefeito Municipal.